



CAMPUS DE JACAREZINHO

Resolução 001/2017
Congregação do Campus de Jacarezinho

SÚMULA: Regulamenta a prestação do serviço de terceirizados na função de motorista e dá outras providências.

CONSIDERANDO aprovação pela Congregação do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em reunião realizada em 17 de março de 2017, o Diretor do Campus de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais e exercício regular do seu cargo, PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

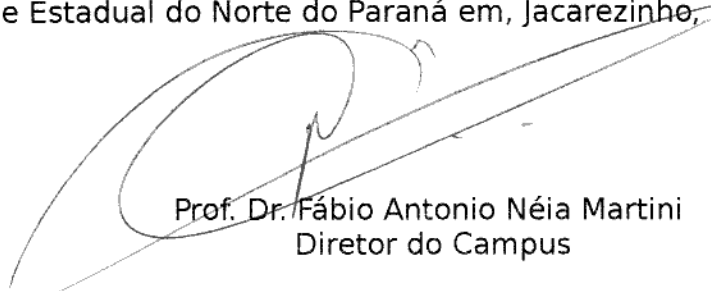
Art. 1º - Considerando a necessidade de padronizar a utilização dos serviços terceirizados de motorista para atender a Consolidação das Leis Trabalhista fica estabelecido que o motorista somente poderá prestar os serviços dentro das 8 (oito) horas diárias, com no máximo 2 horas extras justificadas.

Art. 2º - As viagens fora do limite do Município de Jacarezinho ficam restringidas a 700km, ou seja 350km de ida e 350km de volta.

Art. 3º - A Direção, Vice Direção, Diretores de Centros, Coordenadores de Cursos, Eventos e Projetos, e demais professores e servidor que se utilizam destes serviços devem dar fiel cumprimento ao disposto no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Congregação do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná em, Jacarezinho, 17 de março de 2017.


Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus